

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Dignidade Humana, Controle de Convencionalidade,
Prisão Cautelar e outras alternativas
(Leis 12.403/2011, 13.257/2016 e 13.769/2018)

GISELE SOUZA DE OLIVEIRA
SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
SÉRGIO RICARDO DE SOUZA
WILLIAN SILVA

INCLUI:

- Uso de Algemas
- Audiência por Videoconferência
- Não Realização de Audiência e Inconstitucionalidade Progressiva
- Audiência de Custódia e Fortalecimento da Atividade Policial
- Desclassificação na Audiência de Custódia



PREFÁCIO **MINISTRO NEFI CORDEIRO**

*4ª edição revisada, atualizada e ampliada,
conforme a jurisprudência do STF, STJ, TJs e TRFs*

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2019

Copyright © 2019 by
Gisele Souza de Oliveira
Samuel Meira Brasil Junior
Sérgio Ricardo de Souza
Willian Silva

Categoria: Direito Penal

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rômulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE 1169053

AU911a

Audiência de custódia : dignidade humana, controle de convencionalidade, prisão cautelar e outras alternativas (Leis 12.403/2011, 13.257/2016 e 13.769/2018) / Gisele Souza de Oliveira... [et al.. - 4. ed. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2019.

312 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 213-218.

ISBN 978-85-519-1612-4

1. Audiência de custódia. 2. Audiência de apresentação. 3. Prisão preventiva. 4. Prisão cautelar. 5. Pena alternativa. 6. Dignidade da pessoa humana. 7. Processo penal - Brasil. I. Brasil Junior, Samuel Meira. II. Souza, Sérgio Ricardo de. III. Silva, Willian. IV. Título.

CDD 345

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

Introdução	1
1. Conceito e Princípios do Processo Penal	5
1.1 Conceito de processo penal	5
1.2 Princípios constitucionais vinculados ao processo penal e à audiência de custódia	6
1.2.1. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (vedação à autoincriminação e prisão domiciliar)	7
<i>1.2.1.1 Uso de algemas durante a audiência de custódia ou de apresentação</i>	11
1.2.2. Princípio da Proporcionalidade	14
<i>1.2.2.1. O Princípio da Proporcionalidade: Positivção no Ordenamento Constitucional Brasileiro e Aplicação ao Sistema Penal e às Audiências de Apresentação ou Custódia</i>	17
1.2.3 Princípio do Juiz Natural	21
1.2.4 Princípio da Legalidade	23
<i>1.2.4.1 Reserva da Lei e Reserva da Norma</i>	25
1.2.5 Princípio da Igualdade ou Isonomia Processual	27
1.2.6 Princípio do Devido Processo Legal	30
<i>1.2.6.1 Evolução histórica e direito comparado</i>	31
1.2.7. Princípio da Publicidade	33
1.2.8 Princípio da Presunção de Inocência	35
1.2.9 Princípio “Nemo tenetur se detegere”	38
<i>1.2.9.1 Proibição de (imposição) de autoincriminação e audiência de custódia</i>	41
1.2.10 Princípio do Contraditório	43

1.2.10.1	<i>Contraditório na audiência de custódia</i>	45
1.2.11	Princípio da Ampla Defesa	49
1.2.11.1	<i>Direito de audiência ou de presença</i>	51
1.2.12	Princípio da Razoável Duração do Processo	56
1.2.13	Princípio do Promotor Natural	60
1.2.14	Princípio do Duplo Grau de Jurisdição	62
1.3	Princípios gerais aplicáveis ao processo penal	64
1.3.1	Princípio da investigação ou da verdade material ou real	64
1.3.2	Princípio da imediação ou da oralidade	68
1.3.3	Princípio da Identidade Física do Juiz e Audiência de Custódia por Videoconferência	71
1.3.4	Princípio da Obrigatoriedade da Ação Penal	75
1.3.5	Princípio da Oficialidade	78
1.3.6	Princípio da Indisponibilidade	79
1.3.7	Princípio da Iniciativa das Partes	81
1.3.8	Princípio do Impulso Oficial	84
1.3.9	Princípio do Livre Convencimento Motivado	87
1.3.10	Princípio da aquisição ou da comunhão das provas	90
1.3.11	Princípio da Formalidade	93
2.	Audiência de Apresentação do Preso ou Audiência de Custódia	95
2.1	Origem, alcance e justificativas para o advento da lei 12.403/2011 ...	96
2.2	Definição e previsão normativa da audiência de custódia	99
2.3	Modelo da audiência de apresentação do preso ou audiência de custódia	102
2.4	Omissão (ausência de implantação) da audiência de custódia	103
2.4.1	Inconstitucionalidade progressiva	106

2.4.2 Audiência de Custódia ou de apresentação e Prisões Cautelares não antecedidas de Flagrante Delito	109
2.5 Audiência de custódia: regulamentação administrativa.....	111
2.6 Desconstruindo a rejeição à implantação da “audiência de custódia”	114
2.6.1 Audiência de custódia vista como reforço da credibilidade no trabalho policial.....	120
3. Lei 12.403/2011: Novo Modelo de Cautelares Pessoais no CPP	125
3.1 Mitigação dos efeitos da prisão em flagrante.....	127
3.1.1 Descumprimento do prazo de 24 para apresentação do preso ...	129
3.2 Opções do magistrado, na perspectiva do art. 310 do CPP	130
3.2.1 Liberdade provisória e crime inafiançável.....	135
3.2.2 Liberdade provisória e tráfico de drogas	137
3.3 Hipossuficiência do agente	140
3.4 Omissão quanto ao cumprimento do disposto no art. 310 do CPP	141
3.5 Desclassificação da imputação constante do auto de prisão em flagrante.....	142
3.6 Competência para revogação da decisão do juízo da audiência de custódia ou de apresentação.....	143
4. Prisão Preventiva: Natureza Jurídica	147
4.1 Momento adequado para decretação da prisão preventiva.....	148
4.2 Legitimidade para requerer ou representar pelo decreto de prisão preventiva	149
4.2.1 Legitimidade do assistente do Ministério Público	150
4.3 Prisão em flagrante: conversão “ex officio” em preventiva	151
4.4 Requisitos, fundamentos e pressupostos da prisão preventiva.....	153
4.4.1 Fundamentos ou motivos para a prisão preventiva	156

4.4.1.1	<i>Garantia da Ordem Pública</i>	156
4.4.1.2	<i>Garantia da Ordem Econômica</i>	158
4.4.1.3	<i>Conveniência [necessidade] da Instrução Criminal</i>	159
4.4.1.4	<i>Assegurar a Aplicação da Lei Penal</i>	160
4.4.1.5	<i>Princípio da isonomia e extensão da liberdade (CPP, art. 580)</i>	161
4.4.1.6	<i>Descumprimento de Medida Cautelar Alternativa à Prisão</i>	163
4.4.1.7	<i>Efeitos das Alterações Introduzidas no art. 313 do CPP</i>	165
5.	Prisão Domiciliar	169
5.1	Espécies, natureza jurídica e detração	170
5.2	Hipóteses de cabimento da prisão domiciliar cautelar	172
6.	Das Outras Medidas Cautelares: Alternativas à Prisão	181
6.1	Requisitos para a aplicação das medidas cautelares	182
6.2	Submissão das medidas cautelares aos pressupostos do art. 313 do CPP	183
6.3	Legitimidade para requerer ou representar pelo decreto de medidas cautelares	185
6.4	Procedimento aplicável às medidas cautelares	185
6.5	Medidas cautelares alternativas à prisão preventiva	187
6.5.1	Comparecimento periódico em juízo	187
6.5.2	Proibição de acesso e frequência a determinados lugares	188
6.5.3	Proibição de Manter Contato com Pessoa Determinada (Ordem de Afastamento)	189
6.5.4	Proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução	190
6.5.5	Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos	191

6.5.6 Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais	193
6.5.7 Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do Código Penal) e houver risco de reiteração	196
6.5.8 Fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada à ordem judicial	196
6.5.9 Monitoração eletrônica	198
6.5.10 Proibição de ausentar-se do País e apreensão do passaporte ...	201
7. Audiência de Custódia em Crimes Praticados em Situação de Violência Doméstica contra a Mulher	205
7.1 Prisão preventiva: alterações introduzidas pela lei 11.340/06 E efeitos da lei 12.403/11	208
Referências	213

Anexos

Anexo I	221
Anexo II	233
Anexo III.....	267